



Secretaria de Estado da Educação  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – Centro – São Paulo/SP CEP 01206-001 Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [decto@educacao.sp.gov.br](mailto:decto@educacao.sp.gov.br)

## **Edital – Professor para Atendimento Domiciliar**

A Dirigente Regional de Ensino torna público o presente edital para atribuição de Professor para atendimento domiciliar, de acordo com a **Resolução SE 25/2016 e Resolução SEDUC 95/2024**.

**Dos Requisitos:** ter formação em Pedagogia e estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas 2025, na Diretoria de Ensino Centro Oeste.

**Data:** 16/05/2025

**Horário:** 11h

**Local:** Sede da Diretoria de Ensino Região de Centro Oeste –

**Endereço:** Avenida: Rio Branco, 1260 – Centro.

Documentos a serem obrigatoriamente apresentados: Diploma e Histórico Escolar - original RG – original CPF - original Comprovante oficial de inscrição na Diretoria de Ensino Campinas Oeste. O documento consta na Secretaria Escolar Digital – SED.

### **SALDO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS – ATENDIMENTO DOMICILIAR ESCOLA ANO/SÉRIE PERÍODO**

**EE Marina Cerqueira César – PEI – Anos Iniciais**

*Res. 25/16 - Artigo 8º - A carga horária a ser atribuída aos docentes será: I - para o PEB-I/classe (ensino fundamental - anos iniciais), correspondente a 10 (dez) aulas semanais, podendo ser ampliada até o máximo da totalidade da carga horária indicada na matriz curricular do ano em que o aluno esteja matriculado, caso a condição de saúde do aluno assim o permita.*

**DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

**JANE RUBIA ADAMI DA SILVA**

**DIRETORIA DE ENSINO - CENTRO OESTE**